



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

**Aplauda o Dr. Fernando Comin, Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), pelos resultados apresentados no Relatório de Gestão Institucional (RGI), com dados da atuação de todas as regiões do Estado por meio de programas e projetos.**

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a apresentação do Relatório de Gestão Institucional (RGI) aconteceu no dia 4 de abril, na Assembleia Legislativa e, além de números e dados da atuação de 2022 em todas as regiões do Estado, por meio de programas e projetos, o Procurador Fernando Comin apresentou vídeos com depoimentos de cidadãos catarinenses que foram diretamente impactados pelo trabalho do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), principalmente do período pandêmico; e

- segundo o Procurador, mais produtividade e mais transformação na vida do cidadão catarinense foi o resultado do trabalho do MPSC, enfatizando que além de cumprir uma formalidade constitucional, é sua obrigação apresentar com transparência a prestação de contas para toda a sociedade. "Trago aqui uma palavra de gratidão por construirmos juntos um Ministério Público mais forte e uma sociedade mais protegida, mais tutelada em seus direitos", afirmou o Dr. Fernando Comin,

**requer** o encaminhamento de **Moção** ao Dr. Fernando Comin, Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), nos seguintes termos:

**"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Emerson Stein, aplauda o Dr. Fernando Comin, Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), pelos resultados apresentados no Relatório de Gestão Institucional (RGI), com dados da atuação de todas as regiões do Estado por meio de programas e projetos. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente".**

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein